



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO ADITIVO Nº 43/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40, sediada na Rua Jurandir Dantas, 22A – Centro – São José da Laje/AL, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima, portador(a) do RG nº 3523610-8 SEDS AL e CPF nº 111.452.604-54, doravante denominada CONTRATADA, na forma constante no processo nº 23065.038707/2023-34 (**Pedido de Aditivo**) apensado ao **Processo Original** do contrato nº 23065.019746/2020-90 vêm ADITAR o Contrato nº 24/2022, assinado em 20 de outubro de 2022, através deste Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato nº 24/2022, de acordo com a SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de Aditivo pela Gestão e Fiscalização do Contrato e concordância da empresa contratada (W L Engenharia), para a conclusão da Elaboração do Projeto contratado; que tem como objeto a contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e conclusão do remanescente da obra do prédio do NUPAQBIO do IQB/UFAL, localizado no Campus A.C. Simões, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual– TP nº 01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência fica prorrogado por mais **169(cento e sessenta e nove) dias**, iniciando-se no dia: **13/01/2024** e findando-se no dia: **30/06/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - O prazo de execução fica prorrogado por mais **223 (duzentos e vinte e três) dias**, iniciando-se no dia: **20/08/2023** e findando-se no dia: **30/03/2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.** O Contrato apresenta o valor **MENSAL** de **R\$ 56.195,27 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)** e o valor **GLOBAL** de **R\$ 674.343,29 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**, como ficou demonstrado através do 1º Termo Aditivo nº 36/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR  
UFAL  
CONTRATANTE

WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA  
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
CPF/MF:

2. NOME:  
CPF/MF:



---

*Emitido em 20/10/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 247/2023 - AT/GR (11.02.01.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/10/2023 16:14 )*  
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
GR (11.00.43)  
Matrícula: ###542#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **8e0299a843**



---

*Emitido em 25/10/2023*

**TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2023 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**  
**(Nº do Documento: 252)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 11:32 )*  
**MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*PROGINST (11.00.43.34)*  
*Matrícula: ###357#5*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **252**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **3d4c95cc24**